



TORNEIO ZONAL NORTE DE FIGURAS 2020-21

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este Torneio será organizado pela Associação de Natação do Norte de Portugal e enquadrar-se no plano competitivo inter-regional para aumentar a experiência competitiva das nossas nadadoras ao longo da época desportiva. Pretende promover a qualidade e promover a preparação técnica e competitiva para os Campeonatos Nacionais de Inverno e de Verão. O Torneio Zonal será realizado no local e data abaixo indicada:

ZONAL NORTE	ANNP, Clube Fluvial Portuense	17 janeiro 2021
--------------------	--------------------------------------	------------------------

A disposição das competições zonais será de acordo com a seguinte tabela:

ZONA	ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS
Norte	ANC - Associação de Natação de Coimbra ANCNP - Associação de Natação do Centro e Norte de Portugal ANNP - Associação de Natação do Norte de Portugal ANMIN - Associação de Natação do Minho ARNN - Associação Regional de Natação do Nordeste ANDL - Associação de Natação do Distrito de Leiria

2. CATEGORIAS DE COMPETIÇÃO E PROVAS

Categorias em competiç o: Infantil, Juvenil, J nior, Absoluta e Master.

CATEGORIAS	EM VIGOR AT� 31 DEZ 2020 ANO DE NASCIMENTO	PROVAS
Infantis (Inf)	2008 e posterior	Figuras e Equipa Infantil
Juvenis (Juv)	2005 – 2007	Figuras e Combinado Juvenil
Juniores (Jun)	2002 – 2005	Elementos T�cnicos Dueto e Equipa J�nior
Absolutas (Abs)	2005 e anterior	Elementos T�cnicos Dueto e Equipa Absoluta e Combinado Absoluto

A categoria **Master** est  organizada de acordo com as seguintes idades:

CATEGORIAS	INTERVALO DE IDADE (ANOS)
A	25-29
B	30-39
C	40-49
D	50-59

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participa o em provas nacionais e zonais   reservada a nadadoras filiadas na Federa o Portuguesa de Nata o (FPN) como individuais, ou em representa o dos Clubes, ou outras entidades filiadas, mediante o pagamento de uma taxa de inscri o.

As nadadoras n o nacionais poder o participar em todas as provas com a condicionante de que em todas as provas individuais competir o em regime de extracompeti o. Ser o oficializadas as pontua es das provas, mas n o as classifica es.

De acordo com a legisla o em vigor, s o poder o participar nadadoras com exame m dico v lido   data da competi o, devidamente inserido e validado no programa *fpnsystem*. Em caso de incumprimento, as inscri es destas nadadoras ser o rejeitadas.



A participação neste Torneio Zonal não está condicionada à aprovação na prova de nível da respetiva categoria de competição. Será permitida a participação de nadadoras sem prova de nível, contudo a participação é de carácter obrigatório (para todas as categorias) caso as nadadoras tenham intenção de participar no Campeonato Nacional de Inverno.

As nadadoras da categoria Juvenil e Júnior que tenham intenção de participar em esquemas Absolutos no Campeonato Nacional de Inverno não terão obrigatoriamente que participar na prova de Elementos Técnicos Absolutos, desde que compitam nas suas respetivas categorias.

As nadadoras Seniores (categoria Absoluta) devem participar na prova de Elementos Técnicos de Duetto e/ou de Equipa, mesmo que não participem nestes Esquemas Técnicos no Campeonato Nacional de Inverno. Assim, a participação no Torneio Zonal de Figuras revela-se de carácter obrigatório para todas as nadadoras da categoria Sénior que tenham intenção de participar em esquemas Absolutos no Campeonato Nacional de Inverno.

As nadadoras de categoria Master apenas realizarão prova de elementos técnicos deste escalão.

A participação das nadadoras está limitada a duas provas de Figuras e/ou Elementos Técnicos, independentemente da categoria. Todas as nadadoras podem participar nas provas de coreografias do seu respetivo escalão.

As nadadoras que por razões de saúde forem impedidas de participar no Torneio Zonal de Figuras deverão inscrever-se nesse mesmo Torneio e apresentar o relatório/atestado médico que justifique a sua ausência num prazo máximo de 3 dias úteis após a realização dessa competição. Caso contrário, ficarão impedidas de participar no Campeonato Nacional de Inverno.

3. COREOGRAFIAS

De acordo com o definido no Manual de Procedimentos da competição, **todas as coreografias serão realizadas de touca branca ou preta, sendo que todos os nadadores da mesma coreografia deverão utilizar a mesma cor**. Na prova de coreografias, os nadadores **apenas poderão tocar com os pés nas plataformas de entrada até à entrada na água**. Todas as posturas e movimentos realizados até à entrada dos nadadores na água deverá ser no plano vertical.

Tempo de duração das coreografias:

ESCALÃO/ PROVA	EQUIPA	COMBINADO
Esquema Livre	Infantis	3'00"
	Juvenis	-
	Absoluta	4'00"
Tempo de tolerância: + ou - 15"		

- **Equipa Infantil** - as nadadoras do escalão infantil pela primeira vez em competição poderão fazer parte da coreografia de equipa livre, se os clubes assim o entenderem;
- **Combinado Juvenil** – não se aplica a regra FINA AS 13.2* relativamente ao número mínimo de nadadoras para a realização da coreografia, passando esse número para 6 atletas. No entanto, a mesma pode ser composta por um máximo de 2 infantis de último ano de categoria (2008) e um mínimo de 4 juvenis;
- **Combinado Absoluto** – aplica-se a regra FINA AS 13.2* (número mínimo de nadadoras de 8 e máximo de 10). Poderão constituir esta coreografia as nadadoras nascidas após 2005 (juvenil de último ano, juniores e seniores).

ESQUEMA LIVRE COMBINADO	ANOS DE NASCIMENTO
Juvenil	Juvenis 2005 – 2007 Infantis 2008
Absoluto	2005 e anterior

***Regra FINA AS 13.2:** De acordo com a regra **AS 13.2** do regulamento FINA, o Esquema Combinado tem o máximo de 10 nadadoras e o mínimo de 8, que realizam uma combinação de Esquemas (Solos, Duetos, Trios, Equipas). Apenas para o Esquema Livre Combinado Juvenil, não se aplica esta regra sendo que o número mínimo de nadadoras passa para 6 e o número máximo é 10.

Pelo menos duas partes deverão ter menos de 3 nadadoras e pelo menos duas partes deverão ter 8 a 10 nadadoras.

O início da primeira parte do esquema poderá ser fora ou dentro de água. Todas as outras partes deverão ter início na água. A nova parte inicia-se próximo de onde terminou a parte anterior.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser enviadas para o email info@annp.pt da Associação Territorial responsável pela sua organização, seguindo com conhecimento para mariana.marques@fpnatacao.pt até às 17h00 do dia 2 de Janeiro de 2021.

O ficheiro de inscrição e o tutorial de preenchimento seguem em anexo a este regulamento.

As taxas de inscrição na competição são as seguintes:

Prova	Taxa de inscrição
Figuras (Infantis e Juvenis)	2,75€ (por atleta)
Prova de Elementos Técnicos Dueto e Equipa (Juniões, Absolutas e Masters)	5,50€ (por atleta)
Esquema Livre Equipa (Infantil) e Esquema Livre Combinado (Juvenil e Absoluto)	13,20€ (por coreografia)

Nota: Os valores apresentados nas provas de Figuras e Elementos Técnicos são referentes a cada nadadora. Desta forma, uma nadadora dos escalões Júnior, Absoluto ou Master apenas deverá pagar 5,50€ independentemente de participar na prova de Elementos Técnicos de Dueto ou de Equipa (ou ambos). No entanto, as nadadoras do escalão Juvenil que pretendam competir nas provas de Figuras e Elementos Técnicos deverão pagar o valor correspondente à inscrição nas duas provas: 2,75€ + 5,50€ = 8,25€.

5. SORTEIO

Neste Torneio não será realizado qualquer sorteio de grupos de figuras ou elementos técnicos.

Para as categorias Infantil e Juvenil as nadadoras realizarão as Figuras obrigatórias e o Grupo Opcional 1.

Os elementos técnicos requeridos para os escalões de Juniores, Absolutas e Masters estão apresentados no ponto seguinte deste regulamento.

FIGURAS	INFANTIS		
	Nº	NOME DA FIGURA	C.D.
OBRIGATÓRIAS	1 – 106	Perna de ballet perna esticada	1.6
	2 – 301	Barracuda	1.9
OPCIONAIS - GRUPO 1	3 – 420	Passeio à retaguarda	1.9
	4 – 327	Bailarina	1.8

FIGURAS	JUVENIS		
	Nº	NOME DA FIGURA	C.D.
OBRIGATÓRIAS	1 - 423	Ariana	2.2
	2 - 143	Rio	3.1
OPCIONAIS - GRUPO 1	3 - 351	Júpiter	2.8
	4 - 437	Oceânea	2.1

No dia 8 de Janeiro, serão sorteados dois clubes por categoria de competição que deverão disponibilizar uma *preswimmer* para a competição de Figuras e/ou Elementos Técnicos (1 nadadora para as figuras obrigatórias/elementos técnicos e 1 para as figuras opcionais/elementos técnicos) e comunicar o nome da mesma até 24 horas após o contacto da AT.

O sorteio da ordenação das nadadoras para as provas de Figuras e Elementos Técnicos será da responsabilidade a AT organizadora, em hora e local a definir pela mesma.

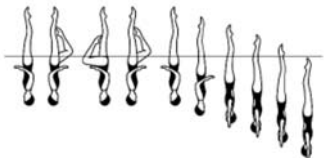
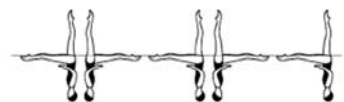
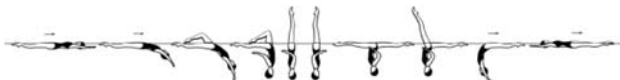
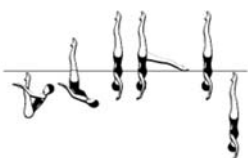
6. ELEMENTOS TÉCNICOS REQUERIDOS

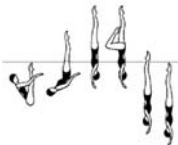
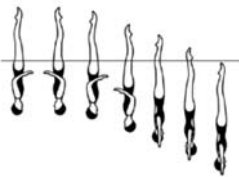
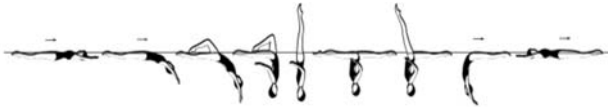
As provas de Elementos técnicos são referentes aos escalões Júnior e Absoluto (dueto e equipa). A avaliação das nadadoras será individual em todos os elementos.

Para a avaliação dos Elementos Técnicos não será considerada a velocidade de execução, mas sim a execução técnica dos respetivos elementos. A velocidade de execução é individual e deverá corresponder à velocidade de execução das coreografias dos Esquemas Técnicos de cada clube.

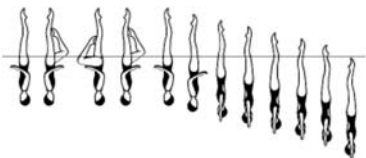
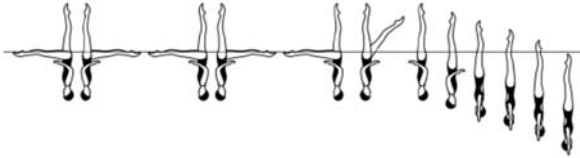
Os elementos requeridos definidos para a competição serão avaliados de acordo com os critérios definidos para os elementos requeridos nos Esquemas Técnicos no Regulamento FINA 2017_21. Se o elemento não for executado de acordo com o descrito neste Regulamento, será atribuída pontuação de 0 (zero) pontos, de acordo com a decisão final do Juiz árbitro à prova.

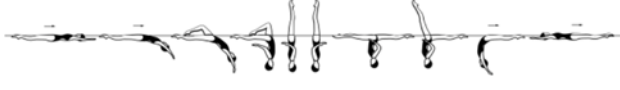
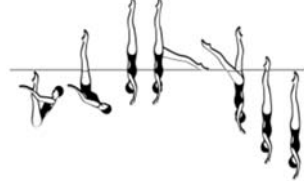
As nadadoras deverão executar os quatro elementos técnicos de forma isolada sem qualquer coreografia:

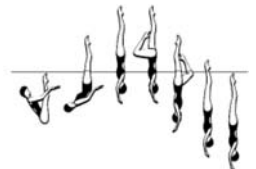
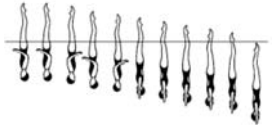

ELEMENTOS TÉCNICOS DUETO JÚNIOR	AVALIAÇÃO
<p>1. Iniciando na posição de Vertical, é executada uma volta completa à mesma altura enquanto que uma perna desce até à posição de vertical Joelho fletido. Continuando na mesma direção, é executada mais uma volta completa à medida que o Joelho da perna fletida é estendido até à posição de Vertical. É executada uma espira contínua de 720º (2 rotações). [CD. 2.2]</p> 	<p>A nadadora deve colocar-se no meio do painel de juízes em retropedalagem e, após indicação do árbitro, deve assumir a posição de “mesa” e elevar rapidamente as pernas até à posição de vertical. De seguida, deve executar o elemento requerido. A avaliação do elemento inicia quando a nadadora assume a posição de vertical e termina após a total imersão dos pés.</p>
<p>2. Iniciando e mantendo a posição de cauda de peixe, a perna horizontal executa 2 voltas rápidas (720º de rotação) [CD 1.8].</p> 	<p>A nadadora deve apresentar-se em retropedalagem e executar um <i>kick</i> lateral com passagem de um braço para assumir a posição de carpa. É elevada uma perna em extensão até à posição de cauda de peixe e executado o elemento requerido. A avaliação do elemento termina na posição de cauda de peixe.</p>
<p>3. É executada a Figura 436 – Ciclone até à posição de vertical. Adicionalmente, é executada meia volta à mesma altura. Mantendo-se na mesma direção, uma rotação adicional de 180º é executada enquanto ambas as pernas descem simetricamente até assumir a posição de espargata. É executada uma saída de passeio à frente [CD 3.0.].</p> 	<p>O elemento é avaliado a partir da posição básica dorsal até ao final da saída de passeio à frente.</p>
<p>4. Partindo da posição de encarpado à retaguarda submerso com as pernas perpendiculares à linha da água, é executada a Figura 307 – Peixe Voador [CD. 2.5].</p> 	<p>A nadadora deve iniciar o elemento a partir da posição básica dorsal e realizar a descida até à posição de encarpado à retaguarda submerso. O elemento é avaliado a partir da posição de encarpado à retaguarda submerso e termina após a imersão total dos pés.</p>

ELEMENTOS TÉCNICOS EQUIPA JÚNIOR	AVALIAÇÃO
<p>1. Partindo da posição de encarpado à retaguarda submerso com as pernas perpendiculares à linha da água, é executado um <i>Thrust</i> até à posição de vertical e, sem perdas de altura, um joelho é fletido até à posição de Vertical Joelho Fletido. Uma <i>espira rápida de 180º</i> é executada enquanto o joelho é estendido até à posição de Vertical [CD 2.3].</p> 	<p>A nadadora deve iniciar o elemento a partir da posição básica dorsal e realizar a descida até à posição de encarpado à retaguarda submerso. O elemento é avaliado a partir da posição de encarpado à retaguarda submerso e termina após a imersão total dos pés.</p>
<p>2. Partindo da Posição de Vertical, é executada <i>uma Twist Spin</i> (é executada meia volta à mesma altura e, sem pausa ou paragem, é seguida por uma espira contínua de 720º (2 rotações)) [CD 1.8].</p> 	<p>A nadadora deve colocar-se no meio do painel de juízes em retropedalagem e, após indicação do árbitro, deve assumir a posição de “mesa” e elevar rapidamente as pernas até à posição de vertical permanecendo com 10 remadas/5 segundos. De seguida, deve executar o elemento requerido. A avaliação do elemento inicia quando a nadadora assume a posição de vertical e termina após a total imersão dos pés.</p>
<p>3. É executada a Figura 436 – Ciclone até à posição de vertical. Mantendo-se na mesma direção, ambas as pernas descem simetricamente até assumir a posição de espargata. É executada uma <i>saída de passeio à frente</i> [CD 2.6].</p> 	<p>O elemento é avaliado a partir da posição básica dorsal até ao final da saída de passeio à frente.</p>
<p>4. Manta Raia Híbrida: é executada a Figura 130 – Flamingo até à Posição de Flamingo à Superfície com deslocamento no sentido da cabeça. Com a perna de ballet mantendo o alinhamento vertical, a anca é elevada assim como o tronco desenrola enquanto a perna fletida se move com o joelho à superfície para assumir a posição de Cauda de Peixe. A perna na horizontal é elevada rapidamente até à posição de Vertical, com a perna na horizontal a elevar-se para a posição de vertical à medida que executa uma rotação de 180º. Ambas as pernas são descendidas rapidamente e em simultâneo até à posição de arqueada à superfície com joelho fletido. A perna fletida é estendida até à posição de arqueada à superfície e, com um movimento contínuo, é executada uma <i>saída de arqueada até à posição básica dorsal</i> [CD. 3.1].</p>	<p>O elemento é avaliado a partir da posição básica dorsal até ao final da saída de arqueada – posição básica dorsal.</p>



ELEMENTOS TÉCNICOS DUETO ABSOLUTO	AVALIAÇÃO
<p>1. Iniciando na posição de Vertical, é executada uma volta completa à mesma altura enquanto que uma perna desce até à posição de vertical joelho fletido. Continuando na mesma direção, é executada mais uma volta completa à medida que o joelho da perna fletida é estendido até à posição de Vertical. É executada uma espira contínua de 1080º (3 rotações). [CD. 2.2]</p> 	<p>A nadadora deve colocar-se no meio do painel de juízes em retropedalagem e, após indicação do árbitro, deve assumir a posição de “mesa” e elevar rapidamente as pernas até à posição de vertical. De seguida, deve executar o elemento requerido. A avaliação do elemento inicia quando a nadadora assume a posição de vertical e termina após a total imersão dos pés.</p>
<p>2. Iniciando e mantendo a posição de cauda de peixe, a perna horizontal executa 2 voltas rápidas (720º de rotação). Continuando na mesma direção, <i>uma volta rápida</i> é executada enquanto a perna horizontal é elevada para a posição vertical. É executada uma <i>espira contínua 720º</i> (2 rotações) [CD 2.8].</p> 	<p>A nadadora deve apresentar-se em retropedalagem e executar um <i>kick lateral</i> com passagem de um braço para assumir a posição de carpa. É elevada uma perna em extensão até à posição de grua e executado o elemento requerido até à imersão dos pés.</p>
<p>3. É executada a Figura 436 – Ciclone até à posição de vertical. Adicionalmente, é executada <i>meia volta à mesma altura</i>. Mantendo-se na mesma direção, uma rotação adicional de 180º é executada enquanto ambas as pernas descem simetricamente até assumir a posição de espargata. É executada uma <i>saída de passeio à frente</i> [CD 3.0.].</p>	<p>O elemento é avaliado a partir da posição básica dorsal até ao final da saída de passeio à frente.</p>

	
<p>4. Partindo da posição de encarpado à retaguarda submerso com as pernas perpendiculares à linha da água, um <i>Thrust</i> é executado até à posição de vertical e, sem perda de altura, uma perna é rapidamente descida até à posição de Cauda de Peixe. A perna na horizontal é elevada até à posição de Vertical ao mesmo tempo que executa uma <i>Espira de 360º</i> [CD. 2.5].</p> 	<p>A nadadora deve iniciar o elemento a partir da posição básica dorsal e realizar a descida até à posição de encarpado à retaguarda submerso. O elemento é avaliado a partir da posição de encarpado à retaguarda submerso e termina após a imersão total dos pés.</p>

ELEMENTOS TÉCNICOS EQUIPA ABSOLUTA	AVALIAÇÃO
<p>1. Partindo da posição de encarpado à retaguarda submerso com as pernas perpendiculares à linha da água, é executado um <i>Thrust</i> até à posição de vertical e, sem perdas de altura, um joelho é fletido até à posição de Vertical Joelho Fletido. Uma <i>espira rápida de 360º</i> é executada enquanto o joelho é estendido até à posição de Vertical [CD 2.5].</p> 	<p>A nadadora deve iniciar o elemento a partir da posição básica dorsal e realizar a descida até à posição de encarpado à retaguarda submerso. O elemento é avaliado a partir da posição de encarpado à retaguarda submerso e termina após a imersão total dos pés.</p>
<p>2. Partindo da Posição de Vertical, é executada <i>uma volta completa à mesma altura</i>, seguida de uma <i>espira contínua de 1440º</i> (4 rotações) [CD 2.2].</p> 	<p>A nadadora deve colocar-se no meio do painel de juízes em retropedalagem e, após indicação do árbitro, deve assumir a posição de “mesa” e elevar rapidamente as pernas até à posição de vertical permanecendo com 10 remadas/5 segundos. De seguida, deve executar o elemento requerido. A avaliação do elemento inicia quando a nadadora assume a posição de vertical e termina após a total imersão dos pés.</p>
<p>3. É executada a Figura 436 – Ciclone até à posição de vertical. Mantendo-se na mesma direção, ambas as pernas descem simetricamente até assumir a posição de espargata. É executada uma <i>saída de passeio à frente</i> [CD 2.6].</p> 	<p>O elemento é avaliado a partir da posição básica dorsal até ao final da saída de passeio à frente.</p>

4. Manta Raia Híbrida: é executada a Figura 130 – Flamingo até à **Posição de Flamingo à Superfície** com deslocamento no sentido da cabeça. Com a perna de ballet mantendo o alinhamento vertical, a anca é elevada assim como o tronco desenrola enquanto a perna fletida se move com o joelho à superfície para assumir a **posição de Cauda de Peixe**. A perna na horizontal é elevada rapidamente até à **posição de Vertical**, com a perna na horizontal a elevar-se para a posição de vertical à medida que executa uma rotação de 180°. Ambas as pernas são descidas rapidamente e em simultâneo até à **posição de arqueada à superfície com joelho fletido**. A perna fletida é estendida até à **posição de arqueada à superfície** e, com um movimento contínuo, é executada uma *saída de arqueada até à posição básica dorsal* [CD. 3.1].



O elemento é avaliado a partir da posição básica dorsal até ao final da saída de arqueada – posição básica dorsal.

Para a classificação final, será calculada a pontuação média de todos os elementos técnicos de cada prova (dueto e equipa) considerando o coeficiente de dificuldade. A prova de elementos técnicos Masters é individual e decorrerá de acordo com as regras FINA aplicadas ao escalão.

ELEMENTOS TÉCNICOS MASTERS	AVALIAÇÃO
<p>1. Iniciando em posição básica ventral, é assumida a posição de carpa. Uma perna é elevada até à posição de Cauda de Peixe, de seguida a outra perna eleva-se até à posição de Vertical.</p>	<p>O elemento é avaliado a partir da posição básica ventral até à posição de Vertical. A descida em posição de vertical deverá ser controlada, ainda que não seja avaliada.</p>
<p>2. Iniciando e mantendo a posição de espargata, é realizada uma saída de passeio à frente ou passeio à retaguarda (à escolha da nadadora).</p>	<p>No início do painel, a nadadora deve apresentar-se em retropedalagem e executar um <i>kick</i> lateral com passagem de um braço para assumir a posição de bolinha e passando para a posição de espargata. É executado o elemento requerido. A avaliação do elemento termina na posição básica dorsal ou posição básica ventral.</p>
<p>3. Partindo da posição de Vertical com joelho fletido, é executada uma rotação de 180° à medida que o joelho fletido é estendido até à posição de Vertical pelos tornozelos seguido de submersão total.</p>	<p>No início do painel, a nadadora deve apresentar-se em retropedalagem e executar um <i>kick</i> lateral com passagem de um braço para assumir a posição de carpa e elevar as pernas em simultâneo até à posição de Vertical Joelho Fletido. É executado o elemento requerido. A avaliação do elemento termina após a submersão total dos pés.</p>
<p>4. Partindo da posição de encarpado à retaguarda submerso com as pernas perpendiculares à linha da água, é executado um <i>Thrust</i> à medida que assume a posição de Vertical</p>	<p>A nadadora deve iniciar o elemento a partir da posição básica dorsal e realizar a descida até à posição de encarpado à retaguarda submerso. O</p>

Joelho Fletido. É executada uma descida de Vertical na posição de joelho fletido com o mesmo ritmo de execução do Thrust.	elemento é avaliado a partir da posição de encarpado à retaguarda submerso e termina após a imersão total dos pés.
--	--

6. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

De acordo com o definido no Manual de Procedimentos da competição, não haverá cerimónia protocolar de entrega de medalhas. As medalhas serão entregues ao delegado do clube.

Serão atribuídas medalhas às três primeiras classificadas em todas as provas e categorias de competição. Classificação Zonal.

7. PROGRAMA GERAL PROVISÓRIO

DATA	JORNADA /SESSÃO	PISCINA AUXILIAR	PISCINA COMPETIÇÃO (AQUECIMENTO)	INÍCIO COMPETIÇÃO	ORGANIZAÇÃO
Dia anterior à competição				19h00	Reunião de delegados e sorteio
Dia 1	1ª Jornada	8h45 – 9h15	8h45 – 9h15	9h30	1. Elementos Técnicos Dueto Júnior
	1ª Sessão	9h45 – 10h25	10h05 – 10h25	10h30	2. Figuras Juvenil
		11h15 – 11h55	11h35 – 11h55	12h00	3. Elementos Técnicos Equipa Júnior
		12h15 – 12h55	12h35 – 12h55	13h00	4. Combinado Juvenil
13h45 – 14h45 Piscina encerrada para limpeza					
Dia 1	1ª Jornada 2ª Sessão	14h45 – 15h25	14h45 – 15h25	15h30	5. Elementos Técnicos Dueto Absoluto
		15h45 – 16h25	16h05 – 16h25	16h30	6. Figuras Infantis
		17h20 – 17h55	17h35 - 17h55	18h00	7. Elementos Técnicos Equipa Absoluta
		18h20 – 18h55	18h40 – 18h55	19h00	8. Elementos Técnicos Master EXIBIÇÃO DUETO NACIONAL ABSOLUTO
		19h05 – 19h40	19h20 – 19h40	19h45	9. Equipa Infantil
		19h50 – 20h25	20h00 – 20h25	20h30	10. Combinado Absoluto

Nota: A alteração do programa da competição fica sujeita à receção do número de inscrições. O mesmo pode ser reorganizado até 8 dias antes do início da competição.



8. PROGRAMAS E RESULTADOS

A **entrylist** da prova será publicada no site oficial da AT organizadora até 8 (oito) dias antes do início da competição. Os clubes que detetem qualquer erro na lista de participantes ou que desejem realizar desistências num prazo máximo de 3 (três) dias, deverão contactar, por escrito via email a AT organizadora. Não serão permitidas novas inscrições de nadadoras após a publicação oficial da **entrylist**. Estas correções ou desistências deverão ser comunicadas num prazo máximo de 2 (dois) dias após a divulgação da lista de participantes.

O **programa** da prova será disponibilizado no site oficial da AT organizadora após o sorteio da ordenação das nadadoras, pelo que todos os clubes interessados deverão proceder ao download e impressão do mesmo.

Os **resultados** da competição serão divulgados no site oficial da AT organizadora até 2 (dois) dias após o término da competição.

Mediante os resultados obtidos no Torneio Zonal da época vigente, a FPN exige a repetição das provas de níveis às nadadoras do Quadro Competitivo Nacional (QCN) que não atingirem a seguinte pontuação total na prova de figuras ou Elementos Técnicos:

- Categoria Infantil: 40,000 pontos (repetição apenas do domínio das figuras)
- Categoria Juvenil: 45,000 pontos (repetição apenas do domínio das figuras)
- Categoria Júnior: 50,000 pontos (repetição de toda a prova de nível com exceção do domínio da Natação)
- Categoria Absoluta: 55,000 pontos (repetição de toda a prova de nível com exceção do domínio da Natação)

Após cada Torneio Zonal, os clubes responsáveis pelas nadadoras que não cumpram o acima mencionado serão informados pela FPN de que as mesmas deverão repetir a prova de nível correspondente ao seu escalão de competição para voltarem a competir no Campeonato Nacional seguinte. No caso dos escalões Júnior e Absoluto, as nadadoras deverão repetir toda a prova de nível com exceção do domínio da Natação.

9. JÚRI DA COMPETIÇÃO

As reclamações sobre situações inerentes à competição, que possam ser resolvidas durante a mesma, serão apresentadas pelo delegado e sujeitos à apreciação e deliberação pelo Júri da Competição, que será composto pelo Juiz Arbitro, pelo Diretor da Competição e por um membro do Departamento Técnico da FPN e/ou da AT.

Os protestos deverão obedecer às regras estipuladas nos artigos 158º a 160º do Regulamento Geral.



Nos casos em que não seja possível apresentar a declaração de protesto prevista no artigo 159º do Regulamento Geral, em virtude de os resultados objeto do protesto só serem publicados após o prazo aí previsto, poderá ser apresentado apenas o protesto formal escrito, conforme ao artigo 160º, no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desses resultados.

A arbitragem desta competição está a cargo do **Conselho Regional de Arbitragem da ANNP**.

10. CASOS OMISSOS

Os casos que o presente regulamento não preveja serão regulados segundo norma aplicável aos casos análogos, constantes dos Estatutos, de outro regulamento federativo, qualquer que seja a sua natureza, ou da lei geral.

A resolução dos casos omissos é da competência da Direção da AT.